

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CCIA I

COLORADO DO OESTE

2025





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DE
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

- a) Proponente:** Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
- b) Responsável:** Edmilson Rodrigues de Oliveira
- c) Endereço:** Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, Centro, Colorado do oeste, CEP: 76.993-000
- d) Concedente:** Governo do Estado de Rondônia
- e) Nome do Projeto:** REFORMA DA QUADRA DO CCIA I
- f) Objeto:** Reforma da Quadra Poliesportiva do CCIA I contemplando piso, alambrado, instalações elétricas e pintura.
- g) Endereço da obra:** Av. Solimões esq. Rua Tupi, S/N, Centro, Colorado do oeste, CEP: 76.993-000.

2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO – DEVE ATENDER A NR 7

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO deverá ser elaborado e implementado pela contratada em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo como objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. O programa deverá contemplar a realização dos exames médicos ocupacionais previstos na legislação, a emissão e guarda dos respectivos atestados de saúde ocupacional, bem como a adoção de medidas preventivas e de acompanhamento necessárias, sob responsabilidade de médico do trabalho, assegurando sua integração com os demais programas de saúde e segurança exigidos em norma.

2.2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.

O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) é um conjunto de procedimentos e ações implementados para identificar, avaliar, e controlar os riscos presentes no ambiente de trabalho durante a execução da obra. O objetivo principal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DE

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421

E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

do PGR é garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, minimizando a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais.

2.3 TAXA CREA EXECUÇÃO

A contratada será responsável pelo recolhimento da taxa e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, referente à execução dos serviços, devendo apresentar a respectiva comprovação à Administração antes do início das atividades.

2.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)

Será realizada a locação de container metálico com dimensões de 2,30 m x 6,00 m e altura de 2,50 m, equipado com um sanitário, destinado a uso como escritório, completo e sem divisórias internas, para armazenamento de materiais.

2.5 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Fonte: Manual de uso da marca do Governo Federal – OBRAS – Pg. 05





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

Deverá o construtor manter placas de obras em local visível, indicado pela contratada conforme legislação com no mínimo os seguintes dados conforme resolução do CONFEA/CREA.

- Nome do profissional
 - Título profissional
 - N° de registro no Crea
 - Atividade (s) pela (s) qual é responsável técnico
 - Nome da empresa que representa (se houver)
 - Número da(s) ART (s) correspondente(s) ao empreendimento e seus responsáveis;
-
- Título da obra;



2.6 REMOÇÃO DO PISO

Conforme constatado no relatório fotográfico, o piso granilite da quadra apresenta desgaste e pontos de afundamento que acumulam água no período chuvoso. Diante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421

E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

disso, será realizado o apicoamento da área comprometida, utilizando ponteiros, marretas, talhadeiras ou ferramentas adequadas, a fim de promover a remoção de partes soltas, desgastadas ou em processo de desagregação. Em seguida será realizada a limpeza e remoção dos resíduos, de forma a preparar a base para a execução dos serviços subsequentes de recuperação e nivelamento do piso. O procedimento tem como finalidade corrigir irregularidades e criar rugosidade adequada para garantir melhor aderência às camadas de regularização e ao novo acabamento a ser aplicado,

2.7 REMOÇÃO DA PAREDE

Conforme constatado no relatório fotográfico, observa-se o deslocamento da textura aplicada nas alvenarias e nas arquivancadas, caracterizando falhas de aderência e comprometendo a durabilidade do revestimento. Portanto, é necessária a remoção integral da textura existente, executada por meio de ferramentas manuais ou mecanizadas adequadas (espátulas, martelos, lixadeiras ou similares), até a completa exposição da base firme de alvenaria ou concreto.

O processo deverá contemplar a raspagem total das áreas com deslocamento, seguida de escovação com escova de aço e lavagem da superfície com água sob pressão, garantindo a eliminação de partículas soltas, poeira ou resíduos que possam prejudicar a nova aplicação. As superfícies resultantes deverão apresentar-se limpas, coesas e aptas a receber o tratamento preparatório e a nova camada de revestimento conforme especificações do projeto.

Ao que se refere ao alambrado da quadra, observa-se pontos em que o fechamento com tela foi retirado ou apresenta elevado grau de deterioração, comprometendo a segurança e a funcionalidade do espaço esportivo. Portanto, faz-se necessária a substituição completa da tela do alambrado.

O serviço consistirá, primeiramente, na retirada da tela existente, incluindo o corte e remoção de arames, grampos, braçadeiras e demais fixações, com transporte dos resíduos para local de bota-fora autorizado. Na sequência, será realizada a instalação de nova tela de arame galvanizado com malha adequada para quadras poliesportivas, devidamente esticada e fixada aos postes e travessas por





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DE

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421

E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

meio de arames galvanizados, braçadeiras e esticadores metálicos, garantindo o tensionamento uniforme e a perfeita ancoragem em toda a sua extensão. A execução deverá assegurar a estabilidade, o nivelamento e a durabilidade do fechamento, restabelecendo as condições de uso e segurança da quadra esportiva.

2.8 REMOÇÃO DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas existentes encontram-se em condições precárias, apresentando interruptores, tomadas e fiações visivelmente deteriorados. Verifica-se a utilização de condutores do tipo sólido, cuja aplicação não é mais recomendada pela NBR 5410, razão pela qual se faz necessária a remoção integral do sistema existente para posterior substituição conforme as normas técnicas vigentes.

2.9 ENTULHOS

Toda retirada e demolição resultará na geração de resíduos, os quais deverão ser devidamente destinados a local apropriado, em conformidade com as normas ambientais vigentes. O processo compreenderá a carga, manobra e descarga do entulho em caminhão basculante de 10 m³, com auxílio de escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 HP). O transporte será efetuado por caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 3,50 km (Distancia do CCIA até a Central de Transbordo).

2.10 REVESTIMENTO PAREDE

Será realizado o requadro das quinas das paredes e arquibancadas que apresentem desgaste, promovendo o devido alinhamento e regularização. Inicialmente, proceder-se-á à retirada integral da tinta antiga por meio de raspagem e lixamento, seguida da limpeza das superfícies com escova ou vassoura, removendo poeira e partículas soltas.

Após a preparação da base, será aplicada uma demão de fundo preparador de parede, garantindo melhor fixação da massa acrílica. Nas paredes externas do banheiro, o emassamento será executado com massa acrílica de boa qualidade, aplicada em camadas sucessivas até atingir uma superfície lisa e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421

E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

homogênea. Concluída esta etapa, será feito o lixamento das áreas emassadas, seguido de nova limpeza para retirada de resíduos.

Na sequência, as paredes externas dos banheiros receberão pintura com tinta acrílica, obedecendo rigorosamente às cores definidas em projeto. Já nas arquibancadas, após os devidos reparos e preparo da base, será aplicada tinta texturizada, de fabricante idôneo, de forma a proporcionar acabamento uniforme, resistente e compatível com o uso e exposição da estrutura.

2.11 REVESTIMENTO PISO

Será executado um piso cimentado de espessura de 2,0cm na área da quadra visando o nivelamento e a correção das imperfeições existentes no revestimento anterior. O concreto será devidamente desempenado e sarrafeado, garantindo superfície regular e adequada para a aplicação do acabamento posterior.

Após o tempo de cura recomendado para o concreto, será aplicada pintura epóxi de alta performance, própria para pisos esportivos, que proporcionará uniformização da superfície, maior resistência ao tráfego e melhor acabamento estético.

Concluída a pintura, serão executadas as demarcações das linhas de jogo para futsal, basquete, voleibol, handebol e demais atividades esportivas previstas, utilizando tinta específica para pisos, resistente à abrasão, em cores contrastantes conforme normas técnicas vigentes.

2.12 ALAMBRADO

Além da substituição da tela de alambrado, será instalada uma rede de proteção em polietileno, preferencialmente na cor preta, posicionada nas laterais da quadra com a finalidade de proteger os espectadores acomodados nas arquibancadas. A fixação será realizada por meio de cabos de aço devidamente tensionados entre os perfis do alambrado situados na linha de fundo, garantindo firmeza, segurança e durabilidade do sistema de proteção.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

A estrutura metálica existente do alambrado (postes e travessas) passará por processo de preparação, incluindo lixamento e limpeza mecânica das superfícies, com remoção de pontos de ferrugem e resíduos de tinta antiga. Em seguida, será aplicada uma demão de **tinta alquídica de fundo anticorrosiva (tipo zarcão)**, pulverizada sobre toda a superfície metálica, visando proteção contra oxidação. Posteriormente, será realizada a aplicação de **tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante)**, também pulverizada, em cor a ser definida em projeto, assegurando acabamento uniforme, resistência às intempéries e maior vida útil ao conjunto.

2.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os materiais e equipamentos conforme definidos e que será objeto de aquisição e fornecimento, deverão possuir as características técnicas no mínimo equivalentes às especificadas: preferencialmente deverão ser de procedência nacional e fabricados em conformidade com as normas técnicas da ABNT em suas últimas revisões. Além disso, todos os materiais independentemente de suas dimensões deverão possuir a marca de identificação do fabricante, bem como, o código de referência do mesmo numa das seguintes formas, conforme o tipo de material, a saber:

- Fundida ou gravada, em letras maiúsculas legíveis;
- Etiqueta metálica, rebitada em chapa de alumínio polida ou equivalente, ou ainda;
- Etiqueta adesiva, indelével, resistente ao tempo e que apresente dificuldade de retirada.

Igualmente, os materiais cujos componentes são fornecidos desmontados, esses deverão ser embalados em invólucros apropriados, visando evitar aquisições adicionais desnecessárias para cobrir eventuais perdas.

2.14 LIMPEZA

Os arredores do muro serão limpos após o término da construção e passará pela vistoria da Comissão de Recebimento de obras.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DE
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

2.15 DECLARAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

Deverá ser mantida na obra, a disposição da fiscalização, um Diário de Obras.

É dever do gestor, manter um fiscal de obra habilitado para acompanhar a execução de todos os serviços de reforma e construção; e na falta deste solicitar à Prefeitura de Colorado do Oeste um profissional que acompanhe e seja responsável técnico da obra.

Deverá ser mantido no local conforme NBR's e Resolução Federais pertinentes, todas as ART's de Execução e Projeto da Obra/Reforma/Expansão, bem como placa de obra conforme regulamento da Prefeitura Municipal.

Responsável Técnico

GÉSSICA KAREN MATEUS

Engenheira Civil CREA – 13444 D/RO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	Reforma CCIA	12/09/2025

ID: **501257**

CRC: **B4A9B3BA**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Géssica Karen Mateus**

Criação: **12/09/2025 10:18:31** Finalização: **12/09/2025 10:18:31**

Processo



Documento



MD5: **49B2EC8F8C85C09F22986588C0D64CCA**

SHA256: **6E56135ABE64BAC73CB7241792793C9DF90EB5293905D1D611FE75D662ABE360**

Súmula/Objeto:

REFORMA QUADRA CCIA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano de Trabalho REFORMA CCIA	12/09/2025	501233
--------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Géssica Karen Mateus

Engenheiro Civil

12/09/2025 11:08:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 501257 e o CRC B4A9B3BA.